



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA (75.443.812/0001-00)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO MUNICIPAL 10ª EXPOGUAPI 2026, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, SOB O TERMO DE E-PROTOCOLO Nº 25.239.734-5 E TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/2026.

Categoria do ETP:

- Locação de imóveis
- Aquisição/contratações internacionais
- Contratações de TIC
- Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente
- Prestação de não continuados
- Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra
- Prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Obras, serviços de arquitetura e engenharia
- Alienação e concessão de direito real de uso de bens
- Concessão e permissão de uso de bens públicos

2. Descrição da necessidade

Descrição do Problema ou Situação a ser Resolvida:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

A necessidade que originou a presente demanda está diretamente relacionada à realização de eventos para a população, visando assegurar infraestrutura adequada, segurança, conforto e acessibilidade aos participantes, bem como a operacionalização eficiente dessas atividades.

No presente caso, a contratação visa viabilizar a realização do evento municipal 10ª EXPOGUAPI 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Guapirama, evento tradicional voltado à promoção cultural, turística, econômica e de lazer da população local e regional.

Descrição detalhada das necessidades identificadas e respectivas demandas

Para a efetiva viabilização do evento, identificou-se a necessidade de disponibilizar banheiros químicos portáteis, assegurando condições adequadas de higiene e conforto aos participantes. Também é fundamental a implantação de sistemas de fechamento para delimitação da área do evento e controle de acesso, garantindo a segurança dos usuários.

São necessárias estruturas temporárias de tendas para proporcionar áreas cobertas destinadas ao público, equipes e equipamentos, possibilitando a instalação de espaços de apoio e organização. A estruturação de palco é indispensável para apresentações e atividades programadas, incluindo áreas técnicas e de serviço necessárias à produção artística e operacional.

Além disso, é imprescindível a disponibilização de sistema de sonorização adequado para atender ao público e garantir a qualidade do áudio durante o evento, bem como o fornecimento de veículo de apoio para apresentações itinerantes e mobilidade sonora dentro do local do evento.

A inclusão de gerador de energia é fundamental para assegurar o fornecimento contínuo de energia elétrica às estruturas e equipamentos do evento, prevenindo interrupções decorrentes de oscilações ou quedas na rede convencional. Também se faz necessária a implantação de painéis de LED para exibição de informações e elementos visuais destinados à comunicação com o público.

A instalação de sistemas de iluminação cênica é essencial para apoio às apresentações e valorização do ambiente do evento. Por fim, é imprescindível a disponibilização de serviços profissionais de segurança desarmada, garantindo a integridade física do público, do patrimônio e o cumprimento dos protocolos de segurança exigidos para eventos dessa natureza.

Relação das necessidades com o interesse público





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA Estado do Paraná

A satisfação dessas necessidades está vinculada ao interesse público por garantir ambiente seguro, acessível e estruturado para a realização de eventos destinados à população. Tais eventos promovem cultura, lazer, turismo e integração social, além de contribuir para a movimentação da economia local. O atendimento das demandas permite o pleno usufruto do espaço público, resguardando a ordem, o bem-estar e a proteção de todos os envolvidos, em conformidade com os princípios da administração pública.

Itens necessários identificados

Os itens necessários para a realização do evento incluem: banheiros químicos portáteis; estruturas de fechamento do espaço; tendas para cobertura; palco para apresentações; sistema de sonorização; veículo de apoio para apresentações móveis; gerador de energia; painéis de LED para comunicação visual; equipamentos de iluminação cênica; e serviços de segurança desarmada para proteção do evento e dos participantes.

Objetivo da Contratação:

A presente contratação tem por objetivo assegurar a infraestrutura, os equipamentos e os serviços necessários para a realização de evento público, garantindo condições adequadas de segurança, organização, acessibilidade e conforto ao público e às equipes envolvidas, de modo a possibilitar a execução regular das atividades programadas e o atendimento ao interesse público.

3. Requisitante

CHEFE DE GABINETE

DIEGO DE OLIVEIRA

gabinete@guapirama.pr.gov.br

4. Descrição dos requisitos da contratação¹

4.1. Tipo de solução desejada:

¹ Assinale aquela que corresponde à finalidade da contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

- Alienação de bens
- Aquisição de bens permanentes
- Aquisição de bens de consumo
- Contratação de obra ou serviço de engenharia
- Contratação de serviços contínuos
- Contratação de serviços não contínuos
- Desenvolvimento de solução de software - TIC
- Locação ou cessão de uso de bens

4.2. Natureza do fornecimento:

- Fornecimento único
- Fornecimento parcelado [entrega mensal com quantidade e data definida]
- Fornecimento sob demanda [registro de preços]
- Fornecimento contínuo

4.3. Natureza do serviço:

- Serviço comum
- Serviço especializado
- Serviço técnico-profissional
- Serviço de engenharia

4.4. Especificidade do objeto:

- Objeto comum;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIÇARA Estado do Paraná

Objeto de luxo [características como ostentação, opulência, extravagância, requinte ou forte apelo estético]

Objeto técnico/especializado

Objeto com inviabilidade de competição

4.5. Detalhamento dos critérios da contratação:

4.5.1. A aquisição ou contratação terá vigência de 12 meses ou mais?

SIM NÃO

4.5.2. O valor estimado está dentro do limite legal para dispensa?

- Para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores:
R\$ 125.451,15
- Para outros serviços e compras: R\$ 62.725,59

SIM NÃO

4.5.3. Existe apenas um fornecedor capaz de atender à necessidade [exclusividade comprovada]?

SIM NÃO

4.5.4. A contratação envolve inovação ou solução sem definição exata no mercado?

SIM NÃO

4.5.5. A contratação é de serviço técnico especializado com notória especialização?

SIM NÃO

4.5.6. Há necessidade comprovada da urgência ou situação excepcional que inviabiliza o processo licitatório?

SIM NÃO

4.5.7. O objeto é abrangido por políticas públicas específicas [ex: compras sustentáveis]?

SIM NÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA Estado do Paraná

4.5.8. A contratação se refere à adesão a ata de registro de preços [carona]?

SIM NÃO

4.5.9. Há risco de descontinuidade de serviços essenciais?

SIM NÃO

4.5.10. A contratação poderá ser exclusiva para micro e pequenas empresas nos itens/lotos cujo valor seja de até R\$ 80.000,00?

SIM NÃO

4.5.10.1. Se SIM considerar:

- Exclusividade (art. 47 da LC 123/2006);
- Benefícios como empate ficto e subcontratação;
- Tratamento diferenciado e favorecido;
- Reserva de cota 25%;
- Prioridade de contratação local ou regional até o limite de 10% desde que a pesquisa de mercado inclua orçamento de empresa sediada na localidade, conforme Decreto Municipal nº 2.156/2021

5. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de infraestrutura completa para eventos de grande porte resultou na definição da solução a ser adotada pela Administração, consistente na divisão da contratação por lotes especializados, com fornecedores distintos para cada item ou grupo de itens necessários à realização do evento.

Nesse modelo, a execução da infraestrutura ocorre por meio de contratos específicos destinados a grupos de serviços e estruturas, como fornecimento e instalação de estruturas metálicas e tendas, disponibilização de banheiros químicos, sistemas de som e iluminação, serviços de segurança, fornecimento de geradores de energia, painéis de LED e demais itens indispensáveis ao pleno funcionamento do evento, permitindo que cada contratação seja realizada junto a empresas especializadas em seu respectivo segmento de atuação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

A adoção dessa solução possibilita ampliar a competitividade entre fornecedores, favorecendo a participação de empresas especializadas e de pequeno e médio porte, o que tende a proporcionar melhores condições de preço e qualidade para a Administração. Além disso, a contratação segmentada permite que cada serviço seja executado por fornecedores com expertise técnica específica, contribuindo para maior qualidade na montagem e operação das estruturas e serviços necessários ao evento.

Embora esse modelo exija maior planejamento e coordenação por parte da Administração para assegurar a compatibilidade técnica e logística entre os diversos contratos, entende-se que tais desafios podem ser adequadamente mitigados mediante planejamento prévio, cronograma detalhado de execução e acompanhamento técnico contínuo, garantindo a integração entre os serviços e o adequado funcionamento do evento.

Dessa forma, a contratação por lotes especializados apresenta-se como a solução mais adequada ao interesse público, pois concilia economicidade, qualidade técnica, ampliação da competitividade e flexibilidade na contratação dos serviços e estruturas necessárias à realização de eventos de grande porte.

6. Descrição da solução como um todo²

A solução escolhida para atendimento à demanda de infraestrutura para eventos de grande porte consiste na contratação dos diversos itens e serviços necessários por meio de licitação do tipo menor preço por item, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada segmento e ampliando a competitividade do certame. Essa alternativa foi adotada por possibilitar maior economicidade, flexibilidade na contratação e melhor aproveitamento da especialização técnica existente no mercado, assegurando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

A solução prevê a contratação individualizada dos itens necessários ao evento, incluindo banheiros químicos acessíveis, estruturas metálicas de fechamento, tendas, palco, sistema de sonorização, painéis de LED, trio elétrico, geradores de energia, iluminação cênica e serviços de segurança, entre

² Dentre as alternativas apresentadas, deve-se analisar qual delas atende à demanda excluindo-se o final da justificativa. As demais não esquecer de retirar "solução mais viável".





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA Estado do Paraná

outros elementos necessários ao funcionamento adequado do evento. Cada item ou serviço será contratado junto a empresa especializada, responsável pelo fornecimento, instalação, operação e desmontagem do respectivo objeto.

A execução ocorrerá mediante cronograma unificado e coordenação da Administração, garantindo a compatibilidade técnica e operacional entre as estruturas e serviços contratados. Todos os fornecedores deverão cumprir as normas técnicas e legais aplicáveis, especialmente as relacionadas à segurança, acessibilidade, prevenção de incêndios, segurança elétrica, meio ambiente e demais exigências regulamentares.

A solução assegura que as estruturas temporárias e serviços operem de forma integrada durante o evento, garantindo segurança, conforto e acessibilidade ao público. A coordenação administrativa centralizada permitirá o acompanhamento simultâneo dos contratos, possibilitando ajustes operacionais quando necessários e assegurando o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade.

Dessa forma, a solução adotada busca assegurar a realização de eventos de grande porte com infraestrutura adequada, segurança operacional, qualidade técnica e uso eficiente dos recursos públicos, estimulando simultaneamente a competitividade e a participação de empresas especializadas.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

As quantidades estimadas para contratação foram definidas com base no levantamento das necessidades das unidades da Administração para a realização do evento, conforme os parâmetros a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL, COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PORTA OBJETO. MEDINDO NO MÍNIMO 1,10M (L)X1,20M(P)X2,30(A) 100% POLIETILENO TETO TRANSLUCIDO COM CAIXA DE DESEJOS PORTA PAPEL VASO COM TAMPA MICTÓRIO IDENTIFICAÇÃO MASCULINO/FEMININO SISTEMA DE TRANCAMENTO COM INDICADOR LIVRE/OCUPADO MANUTENÇÃO DE COLETA DE	UND	80





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

	DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO 02 VEZES POR DIA. LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LICENÇA DE OPERAÇÃO E CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS AUTORIZAÇÃO PARA DESCARTE DOS EFLUENTES NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ-) CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (IBAMA) CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. LOCAÇÃO POR EVENTO COM MONTAGEM DESMONTAGEM INCLUSA. 20 BANHEIROS POR DIA DE EVENTO 4 DIÁRIAS		
02	FECHAMENTO EM CHAPA GALVANIZADA COM 1,5MM ESPESSURA MEDINDO 2,20 METROS X 2,10 METROS EM METALON 30 X 30 COM TRAVAS DE SUSTENTAÇÃO FIXADAS AO SOLO. AS CHAPAS SÃO OBRIGATORIAMENTE GALVANIZADAS OU PINTADAS ALUMÍNIO, ASSIM COMO AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO E APARÊNCIA. LOCAÇÃO DE 1.000 UNIDADES POR DIA DE EVENTO. ART INCLUSA	UND	4000
03	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 PIRAMIDAL CONFECCIONADA COM OS SEGUINTE MATERIAIS: LONA VINÍLICA NA COR BRANCA, TECIDO SINTÉTICOS ESPECIAL PARA COBERTURAS, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGO. CALHA DOBRADA CHAPA COM NO MÍNIMO 14MM. PÉS DIREITOS EM FERRAGEM COM NO MÍNIMO 80X80MM E ESPESSURA PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM PÉ DIREITO COM ALTURA DE 3,00MTS TETO COM ARMAÇÃO EM FERRAGEM COM NO MÍNIMO 30X30MM ESPESSURA PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM LOCAÇÃO DE 30 UNIDADES POR DIA DE EVENTO. ART INCLUSA.	UND	90
04	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 PIRAMIDAL CONFECCIONADA COM OS SEGUINTE MATERIAIS: LONA VINÍLICA NA COR BRANCA, TECIDO SINTÉTICO ESPECIAL PARA COBERTURAS, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS CALHA DOBRADA CHAPA NO MÍNIMO 14MM PÉS DIREITOS EM FERRAGEM COM MÍNIMO 15X15MM E CHAPA 14MM.	UND	168





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

	PÉ DIREITO COM ALTURA DE 3,50MTS. TETO COM ARMAÇÃO EM FERRAGEM COM NO MÍNIMO 40X60MM E ESPESSURA PAREDE NO MÍNIMO 1,20MM LOCAÇÃO DE 56 UNIDADES POR DIA DE EVENTO. ART INCLUSA		
05	LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO ORBITAL, COM NO MÍNIMO 18MTS DE FRENTE POR 18MTS DE FUNDO, ESTRUTURA TODA EM ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA DO PISO 02 (DOIS) METROS, COM 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇOS DE NO MÍNIMO 4MX4M, 02 (DUAS) TORRES DE SOM DE NO MÍNIMO 9M DE ALTURA E LONA ANTI-CHAMAS NOVA NA COR BRANCA, INCLUSO O TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO.	UND	3
06	SOM DE GRANDE PORTE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SISTEMA PROFISSIONAL DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E INSTITUCIONAIS, ATENDENDO PLENAMENTE ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DE SHOWS MÚSICAIS, GARANTINDO COBERTURA SONORA UNIFORME, ALTA QUALIDADE ACÚSTICA, SEGURANÇA OPERACIONAL E COMPATIBILIDADE COM RIDERS TÉCNICOS DE ARTISTAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. O SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 40 (QUARENTA) CAIXAS ACÚSTICAS DO TIPO LINE ARRAY, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS COMPATÍVEIS COM SISTEMAS PROFISSIONAIS DE GRANDE PORTE, SENDO DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE FORMA: 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS DESTINADAS AO SISTEMA DE PA PRINCIPAL (LADO ESQUERDO E LADO DIREITO) E 16 (DEZESSEIS) CAIXAS DESTINADAS AO SISTEMA ALT-FILL, ASSEGURANDO ADEQUADA COBERTURA SONORA EM TODA A ÁREA DO EVENTO. DEVERÃO SER FORNECIDAS AINDA 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS DE SUBGRAVE, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS COMPATÍVEIS COM SISTEMAS DE GRANDE PORTE, DESTINADAS À REPRODUÇÃO EFICIENTE DAS FREQUÊNCIAS GRAVES, GARANTINDO PRESSÃO SONORA ADEQUADA E EQUILÍBRIO TONAL AO SISTEMA. O SISTEMA DE PALCO DEVERÁ CONTAR COM 12 (DOZE) MONITORES DE RETORNO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 460 WATTS RMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 58 HZ A 20 KHZ, COMPOSTOS POR 1 (UM) FALANTE DE 12 POLEGADAS E 1 (UM) DRIVER, GARANTINDO REFERÊNCIA SONORA ADEQUADA AOS MÚSICOS E	UND	3





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIÇARA
Estado do Paraná

<p>ARTISTAS DURANTE AS APRESENTAÇÕES.</p> <p>A AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA DEVERÁ CONTEMPLAR AMPLIFICADORES CLASSE D HI-FI, DISTRIBUÍDOS CONFORME AS APLICAÇÕES ESPECÍFICAS, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, ESPECIALMENTE A NBR IEC 60268-3.</p> <p>DEVERÃO SER FORNECIDOS 8 (OITO) AMPLIFICADORES DESTINADOS AOS DRIVERS, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 2000 WRMS, APRESENTANDO POTÊNCIA MÁXIMA DE 4 X 1500 WRMS EM 2 OHMS, 4 X 1000 WRMS EM 4 OHMS E 4 X 960 WRMS EM 8 OHMS. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR DISTRORÇÃO HARMÔNICA INFERIOR A 0,02% (-10 DB), THD + N DE ATÉ 0,8% EM 2 OHMS A 1 KHZ, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 20 KHZ COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE ±0,5 DB, FATOR DE AMORTECIMENTO SUPERIOR A 1800 EM 8 OHMS A 200 HZ, RUÍDO DE NO MÍNIMO 97 DBA EM RELAÇÃO À POTÊNCIA MÁXIMA, SENSIBILIDADE DE ENTRADA DE 775 MV RMS, IMPEDÂNCIA DE ENTRADA BALANCEADA DE 10 KOHMS E LIMITER INTELIGENTE DE +6 DB. DEVERÃO DISPOR DE CONECTORES DE ENTRADA XLR FÊMEA E MACHO, CONECTORES DE SAÍDA SPEAKON NL4, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO FORÇADA POR DUTO DE ALUMÍNIO, PROTEÇÕES CONTRA CURTO-CIRCUITO, DC SPEAKER, RÁDIO FREQUÊNCIA, SOBREAQUECIMENTO E SISTEMA AUTO MUTE. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ OPERAR ENTRE 180 V E 260 V, COM FONTE HALF-BRIDGE ESTABILIZADA, CONSUMO MÁXIMO DE 5,5 A E GABINETE PADRÃO RACK 2U.</p> <p>PARA A AMPLIFICAÇÃO DAS VIAS MÉDIAS, DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS 8 (OITO) AMPLIFICADORES CLASSE D HI-FI, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 8000 WRMS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 4 X 4000 WRMS EM 2 OHMS, 4 X 2400 WRMS EM 4 OHMS E 4 X 1440 WRMS EM 8 OHMS, MANTENDO OS MESMOS PADRÕES DE QUALIDADE QUANTO À DISTRORÇÃO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA, FATOR DE AMORTECIMENTO, RUÍDO, SENSIBILIDADE, CONECTIVIDADE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO, REFRIGERAÇÃO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. O CONSUMO MÁXIMO DEVERÁ SER DE ATÉ 40 A, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 105 MM DE ALTURA, 483 MM DE LARGURA E 470 MM DE PROFUNDIDADE, EM GABINETE PADRÃO RACK 2U.</p> <p>DEVERÃO SER FORNECIDOS AINDA 8 (OITO) AMPLIFICADORES DESTINADOS ÀS VIAS DE GRAVES, CLASSE D HI-FI, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 8000 WRMS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 2 X 6000 WRMS EM 2 OHMS, 2 X 3400 WRMS EM 4 OHMS E 2 X 2440 WRMS EM 8</p>		
--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

<p>OHMS, MANTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS RELATIVAS À DISTORÇÃO HARMÔNICA, THD + N, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA, FATOR DE AMORTECIMENTO, RUÍDO, SENSIBILIDADE DE ENTRADA, IMPEDÂNCIA BALANCEADA, LIMITER INTELIGENTE, CONECTORES, SISTEMAS DE PROTEÇÃO, REFRIGERAÇÃO FORÇADA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ENTRE 180 V E 260 V, FONTE HALF-BRIDGE ESTABILIZADA, CONSUMO MÁXIMO DE 40 A E GABINETE PADRÃO RACK 2U. PARA OS RETORNOS DE PALCO, DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS 8 (OITO) AMPLIFICADORES CLASSE D HI-FI, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 4000 WRMS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 2 X 2000 WRMS EM 2 OHMS, 2 X 1200 WRMS EM 4 OHMS E 2 X 720 WRMS EM 8 OHMS, APRESENTANDO DISTORÇÃO HARMÔNICA INFERIOR A 0,02%, THD + N DE ATÉ 0,8%, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 20 KHZ $\pm 0,5$ DB, FATOR DE AMORTECIMENTO SUPERIOR A 1800, RUÍDO MÍNIMO DE 97 DBA, SENSIBILIDADE DE ENTRADA DE 775 MV RMS, IMPEDÂNCIA DE ENTRADA BALANCEADA DE 10 KOHMS, LIMITER INTELIGENTE DE +6 DB, CONECTORES XLR E SPEAKON NL4, REFRIGERAÇÃO FORÇADA, SISTEMAS COMPLETOS DE PROTEÇÃO ELÉTRICA E TÉRMICA, ALIMENTAÇÃO ENTRE 180 V E 260 V, CONSUMO MÁXIMO DE 21,8 A E GABINETE PADRÃO RACK 2U. O PROCESSAMENTO DE ÁUDIO DEVERÁ SER REALIZADO POR 6 (SEIS) PROCESSADORES DIGITAIS DESTINADOS AOS SISTEMAS SIDE FILL, PA PRINCIPAL, DELAY, FRONT FILL, ALT-FILL E FRONT, CONTENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) ENTRADAS DE LINHA E 1 (UMA) ENTRADA DE MICROFONE RTA, COM CONECTORES XLR, ENTRADAS BALANCEADAS ELETRONICAMENTE E FILTRADAS CONTRA RF, IMPEDÂNCIA SUPERIOR A 40 KOHMS, NÍVEL MÁXIMO DE ENTRADA DE +30 DBU, CMRR SUPERIOR A 45 DB, ALIMENTAÇÃO PHANTOM DE +15 VDC PARA MICROFONE RTA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (EIN INFERIOR A -110 DBU), E 6 (SEIS) SAÍDAS DE LINHA BALANCEADAS COM CONECTORES XLR MACHO. OS PROCESSADORES DEVERÃO PERMITIR ATRASO TOTAL MÍNIMO DE 2,7 SEGUNDOS, COM ATÉ 1,3 SEGUNDO POR MÓDULO, CONVERSÃO A/D DO TIPO IV, TAXA DE AMOSTRAGEM DE 48 KHZ, AMPLA FAIXA DINÂMICA, THD + N MÁXIMO DE 0,002% E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 20 KHZ $\pm 0,5$ DB, COM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA CONFORME PADRÕES INTERNACIONAIS E CONSUMO MÁXIMO DE 25 WATTS. O SISTEMA DE MIXAGEM DEVERÁ CONTAR COM 5 (CINCO) MESAS DE SOM DIGITAIS, COM NO MÍNIMO 48 CANAIS DE ENTRADA E 24 AUXILIARES, EQUIPADAS COM GATES, COMPRESSORES, EFEITOS E</p>		
---	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

<p>EQUALIZADORES. AS MESAS DEVERÃO ATENDER À NECESSIDADE DE ATÉ 2 (DOIS) SHOWS DIÁRIOS, GARANTINDO AGILIDADE NAS TROCAS DE PALCO. SERÃO ACEITAS COMO OPÇÕES MÍNIMAS: 1 (UMA) MESA PM5D RH, 1 (UM) MIX RACK COM 3 DSPS, 1 (UMA) MESA YAMAHA DM7, 1 (UMA) MESA DIGICO SD8 OU 1 (UMA) MESA ALLEN & HEATH AVANTIS. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 (DOIS) MULTICABOS COM NO MÍNIMO 56 VIAS, COM 100 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADOS DE SPLITTER DE 10 METROS, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, ALÉM DE 10 (DEZ) BANHEIRAS DE 12 VIAS COM CONECTORES MULTIPINOS, 10 (DEZ) CABOS DE 12 VIAS COM 20 METROS CADA E 1 (UM) MULTIVIAS PARA PROCESSAMENTO COM 24 VIAS E 100 METROS EM XLR. O SISTEMA DEVERÁ INCLUIR AINDA 60 (SESSENTA) PEDESTAIS PARA MICROFONES, ENTRE GRANDES, MÉDIOS E PEQUENOS, BEM COMO 65 (SESSENTA E CINCO) MICROFONES VARIADOS PARA MICROFONAÇÃO DE BANDA, INCLUINDO MODELOS EQUIVALENTES A SM57, SM58, SM81, SM52, BETA 91, BETA 52, D112, C1000, E904 E E604, ALÉM DE 25 (VINTE E CINCO) DIRECT BOXES PASSIVOS, 30 (TRINTA) TRAVAS PARA PRATICÁVEIS E 40 (QUARENTA) PÉS DE PRATICÁVEIS COM 40 CENTÍMETROS DE ALTURA, DOTADOS DE RODAS DE 4 POLEGADAS. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 (UM) KIT DE SISTEMA DE MONITORAMENTO SEM FIO, COM ANTENAS E COMBINER, COM NO MÍNIMO 8 (OITO) VIAS, ATENDENDO À ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA EQUIVALENTE AO SISTEMA PSM900, BEM COMO 30 (TRINTA) PRATICÁVEIS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO NO FORMATO 2X1 METRO, COM AJUSTE DE ALTURA VARIANDO DE 20 CENTÍMETROS A 1 METRO, TODOS EQUIPADOS COM RODAS. O SISTEMA SIDE FILL DEVERÁ SER COMPOSTO POR 8 (OITO) CAIXAS LINE ARRAY COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS COMPATÍVEIS, ACOMPANHADAS DE 4 (QUATRO) SUBGRAVES, CADA UM CONTENDO 2 (DOIS) FALANTES DE 18 POLEGADAS. DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS AINDA 6 (SEIS) MICROFONES SEM FIO UHF DE LONGO ALCANCE, COM 2 (DUAS) ANTENAS POR SISTEMA, ATENDENDO À ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA EQUIVALENTE AO SISTEMA SHURE AXIENT. A ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER 240 (DUZENTOS E QUARENTA) METROS DE TRELIÇA EM ALUMÍNIO Q-30 DE LINHA PESADA, DESTINADOS À ELEVAÇÃO DO PA E OUT-FILL, ALÉM DE 180 (CENTO E OITENTA) METROS DE TRELIÇA Q-50, 14 (QUATORZE)</p>		
--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIÇARA
Estado do Paraná

	<p>BASES EM ALUMÍNIO Q-30 DE LINHA PESADA, 10 (DEZ) SLEEVES EM ALUMÍNIO Q-30 DE LINHA PESADA E 18 (DEZOITO) TALHAS DE CARGA COM CORRENTE DE 10 METROS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 TONELADAS CADA. PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, DEVERÃO SER FORNECIDOS 3 (TRÊS) MAN POWER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 AMPERES POR FASE, CADA UM CONTENDO 48 TOMADAS EM 220 VOLTS, 48 TOMADAS EM 110 VOLTS E 10 TOMADAS DO TIPO 2P+T COM CAPACIDADE DE 16 AMPERES. DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS AINDA 40 (QUARENTA) METROS DE PASSA-CABOS COM 5 CANALETAS IDENTIFICADAS, BEM COMO TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA A PERFEITA LIGAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO. A OPERAÇÃO DO SISTEMA DEVERÁ SER REALIZADA POR 2 (DOIS) TÉCNICOS DE ÁUDIO RESPONSÁVEIS PELA OPERAÇÃO GERAL, AUXILIADOS POR 3 (TRÊS) AUXILIARES TÉCNICOS DE ÁUDIO. DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS AINDA 2 (DOIS) NOTEBOOKS PARA EXECUÇÃO DE MÚSICAS, TRILHAS E DEMAIS NECESSIDADES OPERACIONAIS DURANTE O EVENTO.</p>		
07	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, POR DIÁRIA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, INCLUINDO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL (DIESEL) E DEMAIS ENCARGOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. O VEÍCULO DEVERÁ SER CAMINHÃO TRUCADO, DEVIDAMENTE EQUIPADO COM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, CONTENDO, NO MÍNIMO: 04 (QUATRO) CAIXAS ACÚSTICAS MODELO KF, COM 02 (DOIS) ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS E 01 (UM) DRIVER POR LADO; 04 (QUATRO) CAIXAS MODELO SB 850, COM 02 (DOIS) ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS POR LADO; 04 (QUATRO) CAIXAS “BAIANINHAS” DUPLAS, COM ALTO-FALANTES DE 15 POLEGADAS E DRIVER, INSTALADAS NA FRENTE E NO FUNDO DO VEÍCULO; MESA DE SOM YAMAHA COM 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS, ALÉM DE MICROFONES E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO.</p>	UND	03
08	<p>GERADOR 260 KVA - 01 GERADOR DE ENERGIA 260 KVA, CHAVE REVERSORA AUTOMÁTICA NÃO PODENDO HAVER TEMPO DE ESPERA PARA ACIONAMENTO EM CASO DE FALTA DE ENERGIA, CHAVE GERAL DE 800 AMPERES, CARENAGEM SILENCIOSA 80 DBS (GERADOR SILENCIADO).</p>	UND	3





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

	01 UNIDADES DE CABOS COM 20 MTS NO MÍNIMO E COM 01 OPERADOR, FUNCIONAMENTO DE 12 HORAS POR DIA DESPESAS OPERACIONAIS DE TRANSPORTE POR CONTA DA PROPONENTE. LOCAÇÃO PARA 03 DIAS COM ART INCLUSA.		
09	TESTEIRA PALCO PAINÉIS DE LED - PAINÉIS DE LED. PAINÉIS DE LED DE 10MM PIXELS DE RESOLUÇÃO MÍNIMA REAL, MODELO OUTDOOR COM TAMANHO TOTAL DE NO MÍNIMO DE 150 M² COM TODOS OS CABOS E SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS AO VIVO, NO FORNECIMENTO DOS PAINÉIS DEVERÁ ESTAR INCLUSO TODA A ESTRUTURA EM BOX-TRUSS DE ALUMÍNIO PARA SUA FIXAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER 150 UNIDADE DOS PAINÉIS.	UND	03
10	ILUMINAÇÃO 12 CANHÕES EM ALUMÍNIO LÂMPADA PAR 64; •40 MOVES BEM 15R DMX; •60 CANHÕES DE LED 5 WTS RGBWA; •16 STROBO LED COM NO MÍNIMO 3000WTS; •16 STROBO LED RGB COM NO MÍNIMO 3000WTS; •24 RIBALTA P-5 OUTDOOR. •03 CANHÃO SEGUIDOR COM LÂMPADA 17 R; •12 MINI-BRUT COM 4 LÂMPADAS CADA; •02 MANPOWER PARA LUZ COM 96 TOMADAS EM 220V E 48 CANAIS DIMMER DMX; •36 MOVE WASH LED 350 WATTS COM ZOOM; •16 COB LED OUTDOOR COM BANDÔ BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, COM NO MÍNIMO 200 WATTS; •02 MESA DE ILUMINAÇÃO DMX MA WING COM COMAND FADER COM 02 TELAS TOUCH • 36 MOVE SPOT COM CMY .BSW •18 ELIPSOIDAL COM FACAS E ÍRIS COM NO MÍNIMO 650 WATTS; •04 MAQUINA DE FUMAÇA DMX 2000 WATTS; •04 VENTILADORES PARA DISPERSÃO DE FUMAÇA CÊNICA; •30 METROS DE PASSA-CABO COM NO MÍNIMO 4 CANALETAS DE 40X40 MM; •TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO.	UND	03





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

	<p>•01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO •02 AUXILIARES TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO. 02 SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO ARTNET. 02 CASE DE SPLITER DMX COM 04 UNIVERSOS E 8 PORTAS CADA . 01 MULTIVIAS COM 100 METROS E 12 VIAS XLR. 01 MULTIVIAS COM 100 METROS DE REDE COM 12 VIAS . 01 - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO, MESA E CANHÃO</p> <p>TUDO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO</p>		
11	<p>PAINEL DE LED 60 METROS PAINEL DE LED OUTDOOR METROS RESOLUÇÃO MÍNIMA P-3 OUTDOOR. 02 PROCESSADORAS 4 K 01 OPERADOR</p>	UND	03
12	<p>SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA</p> <p>PROFISSIONAIS (SEGURANÇAS) UNIFORMIZADOS DE AMBOS OS SEXOS, FORNECENDO AINDA BASTÃO (NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE ARMAS), DETECTOR DE METAIS TIPO PORTA, RÁDIOS PORTÁTEIS DE COMUNICAÇÃO COM FONES DE OUVIDO PARA COMUNICAÇÃO ENTRE OS SEGURANÇAS, APRESENTANDO AINDA OS DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE ACESSO DO PÚBLICO, REVISTA INDIVIDUAL E DA IDENTIFICAÇÃO (DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO) DOS MENORES E CONTROLE DE ACESSO DOS MENORES ACOMPANHADOS DO RESPONSÁVEL. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC)</p> <p>TOTAL DE SEGURANÇAS POR DIA:55 04 DIÁRIAS EQUIVALENTE A 8 (OITO) HORAS POR DIA. DEVERÁ POSSUIR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA POLÍCIA FEDERAL E PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO.</p>	UND	165

8. Estimativa do valor da contratação

Em atendimento ao disposto no art. 43 e seguintes do Decreto Municipal nº 2.748/2023, registra-se que a formação do preço estimado observou, como regra, a realização de pesquisa direta com fornecedores do ramo pertinente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

Todavia, a presente contratação está vinculada a Convênio firmado com a Secretaria de Estado do Turismo do Paraná, no qual os valores de referência dos itens foram previamente estabelecidos pelo órgão concedente, após a pesquisa de preços, constituindo parâmetro obrigatório para a execução do objeto conveniado. Dessa forma, não há discricionariedade da Administração Municipal para alterar os valores previamente fixados, sob pena de descumprimento das condições pactuadas no instrumento de transferência voluntária.

Assim, a pesquisa de preços junto a, no mínimo, três fornecedores não teve por finalidade a definição do valor de referência — já previamente estipulado no plano de trabalho aprovado —, mas sim a verificação da compatibilidade desses valores com os preços praticados no mercado, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade.

Adicionalmente, e a título de reforço da justificativa da adequação dos valores, será juntada pesquisa de preços complementar, demonstrando que os valores definidos no convênio encontram correspondência com os praticados no mercado, afastando indícios de sobrepreço ou inexequibilidade.

No que se refere à metodologia, nos termos do art. 6º da Instrução Normativa nº 65/2021, a média aritmética foi utilizada como critério subsidiário de análise comparativa, considerando o conjunto de cotações obtidas, exclusivamente para fins de aferição da aderência dos valores do convênio à realidade mercadológica.

Ressalta-se, por fim, que foram desconsiderados valores manifestamente inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, de modo a preservar a fidedignidade da análise e assegurar que os preços pactuados se mostram compatíveis com aqueles praticados no mercado.

Fornecedores:

- JG ELEGÂNCIA E EVENTOS LTDA
- WJ ESTRUTURAS LTDA
- LUIZ KAREKA SHOW

Tudo conforme mapa comparativo de preços em anexo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIÇARA Estado do Paraná

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução³

A contratação será realizada:

(X) **POR ITEM**, tendo em vista ser esta a regra da licitação quando o objeto for divisível, sendo que a equipe de estudo constatou não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala com a divisão em itens.

A análise da contratação de infraestrutura para eventos de grande porte, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, demonstra que o parcelamento do objeto é não apenas possível, mas também recomendável, uma vez que os itens necessários possuem natureza técnica e comercial independente, sendo amplamente fornecidos por empresas especializadas no mercado.

A legislação estabelece que o parcelamento deve ser adotado sempre que técnica e economicamente viável, com o objetivo de ampliar a competitividade e obter propostas mais vantajosas para a Administração Pública. No caso em análise, os diversos itens que compõem a infraestrutura do evento, como banheiros químicos, estruturas temporárias, sistemas de som e iluminação, geradores e serviços de segurança, são normalmente comercializados de forma independente, o que favorece a divisão da contratação.

A contratação por item permite a participação de empresas especializadas em cada segmento, incluindo micro e pequenas empresas, ampliando a concorrência e favorecendo a obtenção de preços mais competitivos. Além disso, a segmentação possibilita substituição ou ajustes pontuais em itens específicos sem comprometer toda a contratação.

Embora o parcelamento demande maior coordenação administrativa, entende-se que essa atividade pode ser adequadamente conduzida pela equipe responsável, mediante planejamento e cronograma de execução integrados, garantindo compatibilidade entre os serviços contratados.

Assim, conclui-se que o parcelamento do objeto é técnica e economicamente adequado, sendo a licitação por menor preço por item a forma que melhor atende ao interesse público, ampliando a competitividade e promovendo maior economicidade na contratação.

³ Assinalar qual parcelamento é mais adequado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações já realizadas por este Município.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A presente contratação não consta no Plano de Contratação Anual (PCA), por decorrer de convênio firmado posteriormente à elaboração do referido plano.

12. Resultados pretendidos

A licitação pelo menor preço por item busca garantir infraestrutura adequada e segura para eventos, com uso eficiente dos recursos públicos. A segmentação dos itens amplia a concorrência e reduz custos, sem prejuízo da qualidade. A contratação especializada aumenta a eficiência e reduz riscos operacionais. A solução prioriza sustentabilidade, acessibilidade e inclusão, com uso racional de recursos e gestão adequada de resíduos. Os resultados serão avaliados por indicadores de prazo, custo, qualidade e segurança. A medida atende ao interesse público ao promover eventos com responsabilidade administrativa e boa aplicação dos recursos.

13. Providências a serem adotadas

Para garantir a execução adequada do contrato de infraestrutura para eventos de grande porte, a Administração deve adotar uma série de providências prévias antes da formalização da contratação. Inicialmente, é fundamental realizar o levantamento físico detalhado do local do evento, incluindo a elaboração de planta baixa, croquis ou levantamentos topográficos, de modo a delimitar as áreas destinadas à instalação de estruturas como palcos, tendas, banheiros químicos, painéis de LED, geradores e demais equipamentos. Esse levantamento deve identificar eventuais restrições físicas, ambientais ou legais, como a presença de árvores, postes, declives, redes de energia, equipamentos urbanos, áreas de preservação ambiental ou patrimônio histórico, assegurando que todas as condições do ambiente estejam claras para o futuro contratado.

A Administração deve avaliar a necessidade de pequenas intervenções ou adequações prévias, como nivelamento do solo, remoção de obstáculos, reparos em pavimentação, adequação de acessos, sinalização de áreas, instalação de bases para estruturas pesadas, proteção de instalações existentes,





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

poda de árvores e limpeza do terreno. Também é importante verificar se será necessário solicitar aumento temporário da carga elétrica, instalação de tomadas suplementares, reforço em pontos de abastecimento de água, pontos de descarte para resíduos ou esgoto temporário, ou adequações nos sistemas públicos de iluminação e segurança viária.

Outro passo essencial é a obtenção de todas as autorizações, alvarás e licenciamentos junto aos órgãos competentes, como município, Corpo de Bombeiros e órgãos ambientais, conforme a legislação vigente. A Administração deve comunicar formalmente órgãos públicos de trânsito, segurança, saúde, limpeza pública e vizinhança sobre a realização do evento, solicitando apoio ou informando sobre possíveis impactos, além de formalizar a concessão ou permissão temporária de uso do espaço público, caso necessário.

É imprescindível definir e comunicar as diretrizes de segurança e acessibilidade, determinando pontos de acesso e evacuação, reservando corredores acessíveis, planejando sinalização visual e tátil, e garantindo vias livres para veículos de emergência. A elaboração ou atualização de planos de contingência e emergência, contemplando situações de pânico, intempéries, falta de energia, acidentes e emergências médicas, deve ser realizada de acordo com as características do evento.

A Administração precisa designar formalmente a equipe de servidores responsável pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento das estruturas e serviços contratados, promovendo a capacitação desses fiscais e das equipes de apoio sobre os requisitos do contrato, normas técnicas aplicáveis, indicadores de desempenho, procedimentos de vistoria e protocolos de aceitação dos serviços, bem como normas de segurança durante a execução das montagens.

Deve ser elaborado e compartilhado um plano detalhado de instalação e cronograma de trabalho, definindo datas-limite para liberação das áreas, início e término da montagem e desmontagem, e efetiva realização do evento, além de indicar áreas para circulação de fornecedores, estacionamento, carga e descarga, armazenamento temporário, áreas de descanso de equipes e instalações sanitárias de apoio.

A Administração deve garantir a disponibilidade orçamentária, atestando a existência de recursos necessários para arcar com as obrigações contratuais, bem como registrar o procedimento nos sistemas de gestão pública e promover a transparência e publicidade dos atos, conforme as obrigações legais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

No âmbito da sustentabilidade, é importante coordenar com os serviços locais de coleta urbana o agendamento de coleta seletiva, instalação de pontos de triagem e orientação para destinação correta dos resíduos gerados durante a montagem, operação e desmontagem do evento, além de planejar o reuso e a logística reversa de materiais recicláveis, cenografia e comunicação visual.

Por fim, a Administração deve promover campanhas informativas à comunidade sobre o fechamento de vias, horários de montagem e desmontagem e funcionamento do evento, destacando canais de contato para dúvidas ou sugestões, além de definir mecanismos ágeis de comunicação com o contratado para resolução de dúvidas e adequações de projeto.

Em resumo, todas essas providências devem ser planejadas e executadas antes da formalização do contrato, criando um ambiente favorável à correta execução contratual, prevenindo riscos, cumprindo a legislação aplicável e assegurando que o fornecedor contratado possa, com segurança e eficiência, implantar todas as estruturas e serviços necessários. O êxito do contrato e do evento dependerá fortemente da adoção diligente dessas ações prévias pela Administração.

14. Possíveis impactos ambientais

14.1 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO

As atividades de prestação de serviços podem causar danos à fauna e flora, poluição do solo, dos recursos hídricos, emissões de poluentes na atmosfera, além de proliferação de vetores de doenças e atração de animais peçonhentos, caso não observem as legislações ambientais pertinentes as suas atividades, portanto, a fim de adotar medidas para a minimizar seus impactos, a contratada deverá observar as seguintes legislações: Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente; Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o Novo Código Florestal, Lei nº 12.305 de 12 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre Crimes Ambientais, Leis Complementares⁴ de 2011/2014/2018 de Guapirama, Resolução CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 001 de 08 de março

⁴ <https://www.guapirama.pr.gov.br/legislacao/categoria/6/leis-complementares/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

de 1999, que dispõe sobre Critérios e Padrões de Emissão de Ruídos, Resolução CONAMA nº 357 de 17 de março de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre padrões de lançamentos de efluentes, Resolução CONAMA nº 362 de 23 de junho de 2005, que dispõe sobre o Recolhimento, Coleta e Destinação Final de Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado e suas alterações, Instrução Normativa do Ibama nº 13 de 23 de agosto de 2021, que regulamenta a obrigação de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais e o Plano Diretor do Município de Guapirama, além de conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e outros regulamentos aplicáveis;

As Contratadas deverão atender as seguintes medidas mitigadoras para prestação de serviços, manutenção e conservação e locação:

A – EM TODOS OS CASOS DE SERVIÇOS

- 1) Ensacar e acondicionar os resíduos sólidos urbanos em recipientes com tampas até seu recolhimento por empresa licenciada;
- 2) Encaminhar os resíduos recicláveis ao ACACIAS de Joaquim Távora;
- 3) Racionalizar o consumo de energia e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- 4) Adotar medidas de controle a fim de evitar emissão de material particulado para a atmosfera ou substâncias que destroem a Camada de Ozônio;
- 5) A não citação de leis, normas ou medidas mitigadoras, aplicáveis à execução do objeto, não isenta a contratada da não obrigatoriedade do cumprimento das mesmas.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

16. Responsáveis

DIEGO DE OLIVEIRA

CPF: 061.833.649-40

Chefe de Gabinete

>Assinado eletronicamente<

Guapirama – PR

Guapirama , 02 de fevereiro de 2026.

